



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00367/2022

## NOMEIA SERVIDOR PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;*  
*Considerando o processo administrativo nº 0001423/2022;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Dulcinea Dias Quirino	Auxiliar Maternal AM V 02 Horas (vespertino) Educação Infantil	30/03/2022 a 22/12/2022	CMEI "Cantinho Feliz"	Para assumir 02 (duas) aulas de Projeto Educacional (PE) no 1º e 2º Período da Educação Infantil, no lugar do professor Herickson Giestas Zambão pediu exoneração de algumas aulas.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2022

Brejetuba-ES, 11 de abril de 2022.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de abril de 2022.

**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete